



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 636 - 01 de junho de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

### IML permanecerá em Angra

**Prefeita e vice-prefeito reuniram-se com o secretário de Segurança e garantiram a permanência do instituto no município**



#### **Prefeita e vice-prefeito reuniram-se com o secretário de Segurança e garantiram a permanência do instituto no município**

A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, e seu vice, Leandro Silva, reuniram-se nesta quarta-feira, 25, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), no Rio de Janeiro, com o secretário de Segurança do Estado, José Mariano Beltrame, para tratar da permanência do Instituto Médico Legal (IML) em Angra dos Reis e pedir reforço no policiamento do município.

A prefeita lembrou que caso o IML em Angra dos Reis feche suas portas, a unidade mais próxima é a de Campo Grande e o ato de viajar até o Rio de Janeiro para fazer um exame

de corpo delito ou identificar um ente querido, por exemplo, seria desumano.

– Não poderíamos aceitar a desmontagem do setor, pois traria muitos transtornos para quem precisa do serviço, uma vez que os municípios vizinhos não possuem um IML – afirmou Conceição.

Leandro Silva enfatizou também a necessidade de reforço no efetivo de policiamento da região, que vem registrando diversos casos de assaltos e conflitos entre facções criminosas.

– Entendemos a necessidade de ajustes na estrutura do estado, devido à crise, mas

temos que balancear melhor estas medidas, pois a nossa cidade sofre com a violência – afirmou o vice-prefeito.

Segundo Beltrame, a rede pública de Segurança está passando por uma readequação, para melhor atender as demandas, num momento no qual é preciso economizar e otimizar os investimentos. Ele garantiu a permanência do IML em Angra dos Reis. O secretário completou dizendo que em outubro mais de mil policiais se formarão no estado e com isso, o quantitativo de agentes do 33º Batalhão será reforçado.

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Erick Halpern**  
Procurador-Geral do Município - Interino

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**Ana Paula Nascimento**  
Secretária de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação e  
Serviços Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Adolfo Andrade Jordão Filho**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza Terezinha Nardelii Rosa**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**Eduardo Casotti Louzada**  
Secretário de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente

**Hele Serafim**  
Secretário Especial de Defesa Civil e  
Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

# PARTE I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016/SAD.SSLC

REMARCADO

#### **PROCESSO Nº 2015020504**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática – multifuncionais (impressora, copiadora, scanner/fax) a laser monocromática, com tecnologia digital, novos de primeiro uso, com fornecimento de peças e suprimentos (tonner, cilindro, revelador, grampos, etc exceto papel,) manutenção e assistência técnica, a fim de atender as necessidades das 58 Unidades Escolares, 09 Creches Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Mecanografia da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Polo Universitário Jair Travassos (CEDERJ e UFF).

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 16/06/2016, às 10:00h

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
PREGOEIRA

#### ADIAMENTO “SINE DIE”

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016/SAD.SSLC**

#### **PROCESSO Nº 2015018188**

O Município de Angra dos Reis, vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 01/06/2016 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS-RJ, 30 DE MAIO DE 2016.  
VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
PREGOEIRA

#### PORTARIA Nº 664/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE:

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Memorando nº 056/2016/SG**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.  
MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
PRESIDENTE DA CPP  
ARQUIMEDES DUARTE VARGAS - MAT. 1228  
1º SECRETÁRIO DA CPP  
SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
2º SECRETÁRIA DA CPP  
LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
MEMBRO DA CPP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 033/2014.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, **Supressão de Serviços com DECRÉSCIMO FINANCEIRO ao Contrato de Obras nº 033/2014**, referente contratação de empresa para execução de serviço de preparo do terreno para construção da Praça da Juventude – Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** O decréscimo financeiro será de **14,12% (quatorze inteiros e doze centésimos pontos percentuais)** correspondentes a **R\$ 102.257,69 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.07.15.451.0120.1013.04; ED: 449051**, que deverá ser emitido a **Nota de Anulação de empenho** no valor de **R\$ 102.257,69 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **Art. 65, incisos I, alínea “b” c/c § 1º da Lei 8666/93**.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do **Memorando Nº 029/2016/SOH, de 11/02/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo Nº 758/2014**.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2016.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.  
JENAINA FERREIRA BERTUCIO  
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº 006/2016/SOH

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **Construtora Caesa Ltda - ME**, reinicie os serviços do objeto Execução de serviços de preparo de terreno e implantação de creche no bairro Parque Mambucaba - Angra dos Reis/RJ.

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2016.  
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº 005/2016/SOH

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **Construtora Caesa Ltda - ME**, reinicie os serviços do objeto Execução de serviços

de preparo de terreno e implantação de creche no bairro Parque Belém - Angra dos Reis/RJ.

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2016.  
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de material de lanches para atender aos equipamentos da Proteção Social Básica conforme termo de convênio Nº 802204/2014-MDS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 20.13.339030.08.244.0134.1279.5200, tendo sido emitida nota de Empenho nº 1255/2016.

**DATA DE EMISSÃO:** 05/05/2016 no valor de R\$ 68.475,14 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DECRETO nº 6.170 de 25 de Julho de 2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos nos autos do processo 2015008708

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2016.

MARCIA MARIA F. GONZAGA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - INTERINA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2016002638 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **contratação de serviço especializado em elaboração e execução de projeto cenográfico para exposição fotográfica a fim de atender ao projeto cultural “Registro e Fomento a Técnica Tradicional de Fabricação do Dashicó”**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão nº 009/2016**, a favor da empresa **FERNANDA YARA DE SOUZA GANDRA CAMILO**, no item 01, **perfazendo o valor global de 12.213,00 (Doze mil, duzentos e treze reais).**

ANGRA DOS REIS - RJ, 01 DE JUNHO DE 2016.  
JÚLIO MAGNO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

#### DECRETO Nº 10.204, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o necessário processo de capitalização do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV, para fazer frente aos seus compromissos institucionais; CONSIDERANDO a importância de tal autarquia na estrutura do Município por força da fundamental missão de pagamento de proventos aos servidores e pensionistas;

CONSIDERANDO a autorização legal conferida pelo artigo 40, §3º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.063, de 28 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a discricionariedade regradada pelo artigo 50, § 1º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, de ampliação das fontes de custeio do Regime Próprio de Previdência Pública Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incorporados ao patrimônio do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV os direitos do Município de Angra dos Reis sobre royalties e participações especiais decorrentes do artigo 20 § 1º da Constituição Federal, que tenham como consequência o ingresso de valores relativos a fatos geradores incorridos a partir de abril de 2016.

**Parágrafo único.** Excluem-se do disposto no caput as parcelas que extrapolarem o necessário para cobrir insuficiências financeiras do Plano Financeiro e garantir o adimplemento dos proventos dos servidores inativos e pensionistas.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Fazenda - SFA e o Instituto de Previdência Social do Município – ANGRAPREV, no âmbito de suas atribuições, isoladamente e/ou em conjunto, promoverão as medidas que sejam necessárias à implementação do presente Decreto, podendo contar, para tanto, se necessário, com a ajuda de outros órgãos municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

**DECRETO Nº 10.205, DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a atuação do órgão de controle interno desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação nas rotinas de controle e fiscalização da execução orçamentária para o atendimento das metas previstas;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento de pessoal para atender ao Plano de Ação da nova Controladoria Geral do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas a Coordenação Administrativa, código 13.0.2.1, referência CC-4; a Subcoordenação Operacional, código 13.0.2.1.2, referência CC-5 e a Assistência de Protocolo e Arquivo, código 13.0.2.3.1, referência CC-6, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura para a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município, passando a denominarem-se Assessoria Técnica, código 3.1.2.1, referência CC-4, e Assessoria de Procedimentos Técnicos, código 3.1.1.0.1, referência CC-5, e Assistência de Controle Interno, código 3.2.1.2, referência CC-6, respectivamente.

**Art. 2º** Ficam remanejadas a Assessoria de Gabinete, código 9.0.2, referência CC-4 e a Subcoordenação de Assuntos Administrativos, código 9.2.12, referência CC-5 da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Controladoria-Geral do município, passando a denominarem-se Assessoria Técnica, código 3.1.2.1, referência CC-4, e Assessoria de Procedimentos Técnicos, referência CC-5 código 3.1.1.0.1, respectivamente.

**Art. 3º** Ficam remanejados a Assessoria Administrativa, código 1.0.1.1.1, referência CC-4 e Setor de Gestão Administrativa, código 1.2.1.6.1, referência CC-5, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para a estrutura da Controladoria-Geral do município, passando a denominarem-se Assessoria Técnica, código 3.1.2.1, referência CC-4, e Assessoria de Procedimentos Técnicos, código 3.1.1.0.1, referência CC-5, respectivamente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

A Prefeitura investe todo ano na saúde

**+ de 218 milhões**

só com a equipe de profissionais são **175 milhões**

- Repasse Santa Casa **+ de 19 milhões**
- Exames **+ de 10 milhões**
- Medicamentos **+ de 3,4 milhões**
- Fornecimento de passagens, hospedagens tratamento fora domicílio **+ de 1,5 milhão**
- Serviço de lavagem de roupa **+ de 1,1 milhão**
- Manutenção de equipamentos odontológico e cirúrgico **+ de 2,6 milhões**
- Hemodiálise **+ de 4,5 milhões**

LABORATÓRIO  
ELIAS MIGUEL

PREFEITURA DE **ANGRA**  
TEMPO DE MUDANÇAS

# GOVERNO INVESTE MAIS DE 569 MIL EM REFORMAS DE VÁRIOS CAIS

A prefeitura, por meio da Secretaria de Pesca e Aquicultura, está realizando reformas em vários cais do município

**N**a praia do Saco do Céu, na Ilha Grande, além da reforma de dois cais de embarque, a prefeitura entregou também duas passarelas para a população. Agora, os turistas que visitam a praia, e todos os moradores locais podem se sentir mais seguros ao chegar e deixar a praia. No total foram entregues quatro obras: a reforma do cais de embarque, que fica em frente à Igreja Católica local, com um total de 38 metros e investimento aproximado de R\$ 90 mil; o cais localizado em frente à escola, com 107 metros de comprimento; e duas passarelas, uma de 40 metros de comprimento, e a outra, próxima à cachoeira, com nove metros; totalizando um investimento de aproximadamente R\$ 240 mil.

O Cais de Araçatiba, na Ilha Grande, que passou nove anos sem reforma, também foi totalmente revitalizado com um investimento de R\$ 69,6 mil, custeados pela administração municipal. Desde o ano passado, a prefeitura já reformou vários cais no continente e na ilha grande. A maioria deles estava sem manutenção adequada há vários anos.

No sábado, 30 de janeiro, com um investimento de R\$ 259 mil, a prefeitura entregou as obras de reforma e ampliação do Cais do Provetá, na Ilha Grande. A obra era um antigo desejo da comunidade, pois



PROVETÁ



ENSEADA



ARAÇATIBA



JAPARIZ

é o local que concentra o maior setor de pesca do município. Agora, os pescadores do Provetá possuem um local onde podem fazer o reparo de suas redes de pescas, não precisando mais ter que fazer o trabalho na areia da praia.

O presidente da Associação de Moradores da Vila do Provetá, Durval de Castro, ressaltou a importância do diálogo entre poder público e comunidade.

– Esperávamos ansiosos por este dia e finalmente ele chegou. Agra-

deço, em nome da comunidade, por esta benfeitoria realizada e por saber que olham por nós. Outras ações serão efetuadas e temos certeza que, quando concretizadas, quem ganha é a população que aqui reside, assim como os turistas que vêm nos visitar.

## ILHA GRANDE - CAIS

**REPAROS**

- Aventureiro
- Palmas

**REFORMAS E REPAROS**

- Praia das Flexas
- Praia da Piedade

**REFORMADOS**

- Provetá
- Araçatiba
- Tapera
- Matariz
- Saco do Céu (dois)
- Japariz

## ILHA GRANDE

**PASSARELAS REFORMADAS**

- Bananal
- Saco do Céu (três)

**PASSARELAS REPARADAS**

- Praia da Longa

**SERVIDÃO**

- Praia da Longa

## CONTINENTE - CAIS

**REFORMADOS E AMPLIADOS**

- Enseada
- Bonfim

**REFORMADO**

- Pontal

**REPAROS**

- Cais dos pescadores atrás do CEA